



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 242, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa gestora e representante para acompanhamento do Protocolo de Intenções, firmado em 1º de abril de 2016, entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e outros órgãos do poder Executivo Federal.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.000219/2013-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, para atuar como gestora do Protocolo de Intenções celebrado com o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e outros órgãos do Poder Executivo Federal, em 1º de abril de 2014, que tem por objeto a implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas.

Art. 2º Designar a Procuradora da República NILCE CUNHA RODRIGUES, integrante do Grupo de Trabalho de Pessoas em Situação de Rua, Desaparecidas e Submetidas ao Tráfico, para atuar como Representante deste Conselho nos eventos e reuniões pertinentes ao Protocolo de Intenções.

Art. 3º Revogar a [Portaria CNMP-SG Nº 190/2016](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de setembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR